

CARTILHA

Atuação Integrada pelo Fortalecimento dos

# Conselhos Municipais de Educação em Pernambuco



Procurador-geral de Justiça | **Marcos Antônio Matos de Carvalho**

Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais | **Renato da Silva Filho**

Subprocurador-geral em Assuntos Administrativos | **Hélio José de Carvalho Xavier**

Subprocuradora-geral em Assuntos Jurídicos | **Norma Mendonça Galvão de Carvalho**

Corregedor-geral | **Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**

Ouvidora-geral | **Maria Lizandra Lira de Carvalho**

Secretária-geral | **Janaína do Sacramento Bezerra**

Chefe de Gabinete da PGJ | **José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**

Coordenadora de Gabinete | **Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**

Diretor da Escola Superior do MPPE | **Frederico José Santos de Oliveira**

Assessora Ministerial de Comunicação Social | **Evângela Azevedo de Andrade**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra,  
Santo Antônio, Recife, PE – CEP: 50010-240

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

## **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação**

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão – Promotora de Justiça / Coordenadora

### **Redação da Cartilha**

#### **Giselly Muniz Lemos de Moraes**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco

#### **Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - MPPE

#### **Vaneska Maria de Melo Silva**

Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PE)

#### **Andreika Asseker Amarante**

Dirigente Municipal de Educação de Igarassu  
Presidente da UNDIME-PE

#### **Maria Evangelina Pessoa Guerra**

Coordenadora da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas de Pernambuco.

#### **Alexandre Schneider**

Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco

### **Diagramação**

Riva Spinelli

### **Planejamento e Atendimento Publicitário**

Andréa Corradini

### **Imagens**

Freepik

<p>341.2733 P452p Pernambuco. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional da Educação. Cartilha : Atuação integrada pelo fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação em Pernambuco [recurso eletrônico]. / Coordenação, CAO de Defesa da Educação MPPE ; Redação : Giselly Muniz Lemos de Moraes ... [et al.]. – Recife : Procuradoria-Geral de Justiça, 2024. 23 p. ; il.</p> <p>1. Direito a Educação. 2. Atuação - Conselhos Municipais de Educação em PE. 3. Educação - Fiscalização. I. MORAIS, Giselly Muniz Lemos de. ; II. LEÃO, Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro. III. SILVA, Vaneska Maria de Melo. IV. AMARANTE, Andreika Asseker. V. GUERRA, Maria Evangelina Pessoa. VI. DANTAS, Ivaneide de Farias. VII. Título.</p> <p>MPPE-BIB <span style="float: right;">DDIR 341.2733</span></p>
--

Bibliotecárias: Rosa Dalva Rivera de Azevedo CRB-4/931; Analuci da Conceição Goes CRB-4/2286



**Publicações**  
Ministério Público de Pernambuco

CARTILHA

Atuação Integrada pelo Fortalecimento dos  
**Conselhos Municipais de Educação**  
em Pernambuco

Recife, 2024



**Publicações**

Ministério Público de Pernambuco

# Sumário


Apresentação	<b>6</b>
O Ministério Público como instituição fiscalizatória do funcionamento adequado dos Conselhos de Controle Social na área de Educação	<b>8</b>
O Papel do Conselho Estadual de Educação no Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação	<b>12</b>
Atuação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME	<b>13</b>
O Tribunal de Contas de Pernambuco e sua Contribuição no Fomento ao Controle Social em Benefício da Educação	<b>15</b>
Contribuições da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PE)	<b>16</b>
A Política de Regime de Colaboração entre o Estado de Pernambuco e os Municípios	<b>16</b>
Contatos	<b>19</b>
Modelos de Peças para Atuação das Promotorias de Justiça	<b>21</b>
Referências	<b>22</b>



## Apresentação

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem uma atuação forte e integrada na defesa do direito à educação. Dentre suas atribuições estão fiscalizar as políticas públicas e a correta aplicação dos recursos destinados à atividade. Além destas atribuições, por meio do seu Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CAO Educação), o MPPE também trabalha para fomentar articulações institucionais e promover pontos relevantes para a comunidade escolar.

No ano de 2023, o CAO Educação realizou a ação institucional **Mutirão de Defesa da Educação em Pernambuco**, com ciclo de reuniões de articulação em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PE), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PE), Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco e Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.



Os encontros foram realizados em todas as sedes das Gerências Regionais de Educação do Estado, congregando os municípios integrantes de cada gerência. Estiveram presentes Promotores de Justiça, representantes dos Conselhos Municipais, das Secretarias Municipais de Educação, da Secretaria Estadual, do Conselho Estadual e auditores do TCE/PE.

Na ocasião, foram abordados obstáculos a serem enfrentados e medidas a serem implementadas nas questões de infraestrutura escolar, educação especial na perspectiva inclusiva, violência escolar, Plano Nacional de Educação, criação dos sistemas próprios de ensino nos municípios, além da estruturação dos Conselhos Municipais de Educação. Também foram apresentadas ferramentas do Portal do TCE/PE que possibilitam o controle social dos gastos públicos. Os convidados participaram de debate ao final das apresentações, momento no qual foi possível tirar dúvidas e discutir os assuntos abordados.

No período da tarde, foi realizado o **Workshop Controle Social e Orçamento na Prática**, uma realização conjunta do CAO Educação do MPPE, da Escola Superior do MPPE (ESMP) e TCE. O evento já foi uma primeira resposta às demandas apontadas neste ciclo de reuniões.

Com o encerramento da ação, foi apontada a demanda de elaboração de uma cartilha com informações que possam contribuir para o fortalecimento dos Conselhos de Educação em todo o Estado.

Apresentamos agora a cartilha **Atuação Integrada pelo Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação** em Pernambuco, voltada para Secretarias de Educação, Prefeituras e para a sociedade civil, trazendo contribuições de cada um dos parceiros participantes do Mutirão de Defesa da Educação em Pernambuco. Esperamos que seja um instrumento de apoio para esta ação tão importante em benefício de toda a comunidade escolar de Pernambuco.

*Centro de Apoio Operacional de  
Defesa da Educação do Ministério  
Público de Pernambuco*

## O Ministério Público como instituição fiscalizatória do funcionamento adequado dos Conselhos de Controle Social na área de Educação

Na área da Educação, a gestão democrática é considerada um princípio constitucional, previsto no artigo 206 da nossa Carta Magna. Gerir democraticamente significa decidir de forma coletiva e transparente sobre os rumos das unidades escolares, compreendendo a pluralidade e respeitando as diferenças. É necessário manter espaços de diálogo e de construção coletiva para que se possa conferir prioridade ao que a própria comunidade escolar escolheu ser prioritário.

Para a plena realização do princípio da gestão democrática do ensino, não é suficiente que as direções das unidades sejam escolhidas pela comunidade escolar. A verdadeira força das escolas para uma educação de qualidade está diretamente relacionada ao funcionamento de fato de Conselhos de Educação autônomos. Não existe educação de qualidade sem um controle social efetivo.





## CONSELHOS ESCOLARES

Os Conselhos Escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretores de escola. Cada escola deve estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do Conselho. Cabe ao Conselho zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade do ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas e mobilizadoras, fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas. Entre as atividades dos conselheiros estão, por exemplo, fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e discutir o projeto pedagógico com a direção e os professores.

## CONSELHOS DE EDUCAÇÃO


São compostos por representantes de variados segmentos sociais, todos eleitos ou indicados democraticamente. É importante que a legislação de criação dos Conselhos assegure a pluralidade, a representatividade e a estruturação paritária, devendo haver equilíbrio entre representantes da esfera governamental e da comunidade escolar, para que suas atribuições sejam exercidas de forma autônoma. Possuem função consultiva (emissão de pareceres sobre programas educacionais), deliberativa (poder de decisão, como regulamentação do funcionamento do sistema de ensino, por exemplo), fiscalizadora (execução da política pública), mobilizadora (mediação entre o poder público e a sociedade) e propositiva (indução de políticas públicas).

<sup>1</sup> <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32663>



## CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas.



## CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Responsável por acompanhar e monitorar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar e garantir boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos, buscando promover a alimentação saudável para os estudantes.



**Os Conselhos Sociais de Educação** são espaços de democracia deliberativa/participativa assentada constitucionalmente. A democracia idealizada pelo Constituinte não é um regime simplesmente representativo, mas é fundamentalmente participativo. Por isso, cabe ao Ministério Público:

- Resguardar a existência e o funcionamento regular dessas instâncias, sem que isso implique interferência quanto ao conteúdo dos posicionamentos a serem adotados.
- Zelar pelo cumprimento efetivo das funções, mediante necessidade de reuniões periódicas e públicas com pautas prévias amplamente divulgadas.
- Resguardar a autonomia financeira e orçamentária do colegiado, cujos membros devem possuir preparação e formação continuada custeada pelo poder público para cumprimento do seu papel.
- Exigir estruturação compatível com o pleno desenvolvimento da sua missão e plena publicidade aos seus atos, viabilizando o acesso dos cidadãos às suas reuniões, atas e deliberações, inclusive pela Internet.

A importância dos Conselhos Municipais de Educação decorre da essencialidade da participação popular na fiscalização das verbas públicas, da transparência dos gastos públicos. Fiscalizar o cumprimento do seu papel consiste em uma das razões justificadoras e legitimadoras para a atuação do Ministério Público, detentor de mandato constitucional que lhe confere poderes e prerrogativas para agir em favor do interesse geral.

Portanto, se de um lado o Ministério Público pode ser uma das instituições decisivas para o funcionamento adequado dos conselhos sociais, de outro, o relacionamento adequado dos conselhos sociais com o Ministério Público poderá contribuir para incrementar as atividades dos colegiados, colocando-as mais próximas e afinadas com as funções de controle social.

# O Papel do Conselho Estadual de Educação no Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação

## **Apresentação**

Os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) são órgãos colegiados, de caráter normativo, fiscalizador, mobilizador, consultivo e deliberativo, que atuam na esfera municipal, com a missão de formular e acompanhar a política educacional local.

No entanto, muitos CMEs enfrentam desafios para exercer suas funções de forma plena. Nesse contexto, o Conselho Estadual de Educação (CEE) assume um papel fundamental no fortalecimento dos CMEs, atuando como um parceiro estratégico e fonte de apoio.

## **O que o Conselho Estadual de Educação faz?**

O CEE possui diversas atribuições que contribuem para o fortalecimento dos CMEs, tais como:

- **Normatizar e orientar os CMEs:** o CEE elabora diretrizes e normas que servem como base para o funcionamento dos CMEs, garantindo coerência e qualidade na gestão da educação municipal.
- **Oferecer assessoria técnica:** o CEE coloca à disposição dos CMEs uma equipe especializada em educação, capaz de fornecer orientação e suporte técnico em diferentes áreas, como elaboração de Regimento Interno e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- **Capacitar conselheiros**
- **Promover a articulação entre os CMEs:** o CEE deve organizar eventos e fóruns que facilitem o diálogo e a troca de experiências entre os diferentes CMEs, fortalecendo a rede de colaboração e aprendizado mútuo.



## Serviços oferecidos pelo Conselho Estadual de Educação

- O site do CEE (<https://www.cee.pe.gov.br/>) disponibiliza diversas informações para os CMEs como: legislação educacional, diretrizes e normas, materiais de orientação e contatos da equipe técnica.
- Promoção de eventos e fóruns para atualização sobre políticas educacionais, troca de experiências entre conselheiros e busca de soluções para os desafios enfrentados pelos CME.
- Assessoria técnica de equipe especializada para oferecer suporte técnico aos CMEs em diferentes áreas.
- Serviços de comunicação sobre as ações e programas disponíveis e para divulgar as iniciativas dos CME.

## Atuação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, foi criada em 1992 e organizada em todos os estados brasileiros com a finalidade de incentivar e orientar a criação e o funcionamento destes colegiados. Sua atuação é pautada pelos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social.

Durante mais de três décadas de atuação, a UNCME vem participando das discussões e encaminhamentos das agendas educacionais em todos os estados do Brasil, contribuindo para a garantia do direito à educação pública, laica e de qualidade social, buscando a consolidação dos princípios da gestão democrática no âmbito das políticas educacionais.

## **O que a UNCME faz?**

Defende a concepção de Conselhos da Educação (CAE, CACS/FUNDEB E CME) como órgãos de Estado, de participação, representatividade e controle social, com caráter plural, desenvolvendo ações de formação, assessoramento e intercâmbio entre Conselhos dos diversos municípios brasileiros.

## **Como a UNCME fortalece os Conselhos Municipais de Educação?**

A UNCME tem como pautas permanentes a criação dos Conselhos Municipais de Educação em todos os municípios brasileiros, a instituição dos sistemas municipais de educação e a necessidade de elaboração e implementação dos planos de educação, contextualizados, articulados e participativos.

## **Serviços oferecidos**

Disponibiliza diversas informações úteis para os conselhos, como:

- Notas técnicas
- Notícias
- Consultoria

Suporte técnico aos Conselhos nas áreas de:

- Comunicação
- Contábil
- Assessoramento técnico
- Gestão e formação educacional
- Jurídica



## O Tribunal de Contas de Pernambuco e sua Contribuição no Fomento ao Controle Social em Benefício da Educação

O Tribunal de Contas, órgão responsável pelo controle externo da gestão pública estadual e municipal, conta com sua Escola de Contas Públicas (ECPBG) e realiza diversas ações de incentivo ao controle social:

- Elaboração de recursos pedagógicos (cursos, palestras, rodas de conversa) com foco na educação cidadã e estímulo ao controle social, com abordagens direcionadas a cada público-alvo (persona).
- Disponibilização de canais de informação acessíveis (Ouvidoria, Instagram, Tome Conta, WhatsApp), a fim de possibilitar aos cidadãos o exercício do seu papel fiscalizador.
- Promoção de fóruns, palestras e campanhas (como a jornada cidadã) para que a sociedade entenda melhor o funcionamento dos Tribunais de Contas e seu papel no Estado e no ordenamento jurídico.
- Automação de processos finalísticos, possibilitando aumento da transparência, permitindo que a sociedade acompanhe melhor as prestações de contas dos gestores e aplicação dos recursos públicos.
- Realização de fiscalizações temáticas e integradas com foco em políticas públicas, visando um diagnóstico mais abrangente e consequentemente mais efetividade nos resultados das fiscalizações para a melhoria da gestão.

## Contribuições da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-PE)

Neste tópico, a UMDIME - PE aponta atitudes que podem ser efetivas pelos municípios para auxiliar os Conselhos Municipais:

1. Melhorar o diálogo.
2. Fornecer infraestrutura/ apoio logístico para realização de suas atribuições.
3. Proporcionar formações para o empoderamento de suas ações.
4. Dar garantia para a participação em reuniões e nas atividades desenvolvidas pelo Conselho.
5. Promover paridade/ autonomia.

## A Política de Regime de Colaboração entre o Estado de Pernambuco e os Municípios

### **Apresentação**

O regime de colaboração é uma estratégia prevista pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Nela, União, estados e municípios têm responsabilidade conjunta e se organizam para solucionar problemas comuns ou estimular e apoiar a implementação de políticas públicas. O Estado de Pernambuco, através de uma política de Estado, vem fortalecendo esse instrumento de integração e apoio por meio do Programa Juntos Pela Educação. Instituído através do Decreto nº 54.836, publicado em 03.06.2023, o Programa visa fomentar, através do Regime de Colaboração, a educação inclusiva, equânime e de qualidade social, no âmbito do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, com o intuito de viabilizar o crescimento dos índices educacionais enquanto reflexo da qualificação da educação básica.



### **Qual estratégia vem sendo desenvolvida pela Secretaria Executiva de Articulação Municipal (vinculada à Secretaria Municipal de Educação) para o fortalecimento do processo de Regime de Colaboração com os municípios?**

O Governo do Estado de Pernambuco atua na implementação da educação através da Secretaria Estadual de Educação e Esportes, fornecendo assistência técnica, financeira e pedagógica às redes municipais de ensino, visando desenvolver:

- A construção e a ampliação de unidades de creche, pré-escola e ensino fundamental.
- A aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de creche, pré-escola e ensino fundamental, garantindo infraestrutura de qualidade para o seu funcionamento.
- A aquisição de veículos para o transporte escolar, que requer a apresentação de requerimento junto à Secretaria Estadual de Educação constando a justificativa de solicitação da demanda. A Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, possui relatório produzido pelo Tribunal de Contas do Estado que faz um estudo técnico e aprimorado da situação do Transporte Escolar no estado, servindo como subsídio para a entrega de novos veículos.
- A transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e atividades vinculadas

### **De que forma a SEAM (Secretaria Executiva de Articulação Municipal) poderá contribuir com os Conselhos Municipais de Educação – CME em Pernambuco?**

- Fortalecer em parceria com a UNCME, os Conselhos Municipais de Educação com Formação Continuada.
- Elaborar Cartilha Digital com a Legislação atualizada.
- Criar campanha de conscientização e participação dos cidadãos nos Conselhos (Produção de Cards, Vídeos).

- Estabelecer parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco – UNDIME/PE, a União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.
- Articular com Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino – SASE, o fomento de uma política que forneça mecanismos de apoio aos Conselhos Municipais de Educação para criação dos seus Sistemas.

## Contatos

### **Tribunal de Contas de Pernambuco**

Programa TCEndo Cidadania | (81) 3181-7951/63

### **Conselho Estadual de Educação**

Avenida Rui Barbosa, 1559, Graças, Recife - PE.

(81) 3181-2686 - (81) 3181-2685

E-mail: [ceepe@educacao.pe.gov.br](mailto:ceepe@educacao.pe.gov.br)

Redes sociais: [@ceepe.official](#)

### **UNCME/PE**

Rua Clementino Coelho, 240, Centro, Goiana - PE.

(81) 99148-6139

E-mail: [uncmepe@gmail.com](mailto:uncmepe@gmail.com)

Redes sociais: [@uncmepe](#)

Site: <http://uncmepe.org.br/>

## **Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco**

Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife – PE

(81) 3183.8200

Ouvidoria: 0800.286.8668

**ouvidoria@educacao.pe.gov.br**

**gabinetedasecretaria@educacao.pe.gov.br**

Redes sociais: **<https://www.instagram.com/educacaopeoficial>**

## **Ministério Público de Pernambuco**

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação

Av. Visconde de Suassuna, 99 – Santo Amaro, Recife - PE.

(81) 99230.9865 - **caopeducacao@mppe.mp.br**



## Modelos de Peças para Atuação das Promotorias de Justiça

- Sugestão de Portaria para Acompanhamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Sugestão de Portaria para Estruturação dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar
- Sugestão de Portaria - Falhas no funcionamento do Conselho Municipal de Educação

## Referências

Plano de Governo 2023-2026

Reestruturação Organizacional (SEE/PE, Fundação Getúlio Vargas e Instituto Gesto)

Decreto No 54.836, de 2 de junho de 2023 que Institui o Programa Juntos pela Educação.

$c^2 = a^2 + b^2 \quad (a-b)^2 = a^2 - 2ab + b^2$   
 $\frac{1}{1 - \frac{2x}{\sqrt{x^2 + y^2}}}$

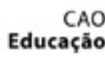
$y = \cos x$   
 $\frac{\cos x}{\sin x} = \cot x$   
 $f(\omega) = \int_{-\infty}^{\infty} f(x) \cdot e^{-2\pi i x \omega}$

$2H_2 + O_2 = 2H_2O$   
 $CH_4 + 2O_2 = CO_2 + 2H_2O$

$F_1 \neq F_2$   
 $F = m \cdot a$   
 $s = ut + \frac{1}{2}at^2$   
 $v = u + at$   
 $w = F \cdot s$

$(\pi k, 0); k \in \mathbb{Z}$   
 $ax^2 + bx + c = 0$   
 $\phi(x) = \frac{1}{\sqrt{2\pi\sigma^2}} \cdot e^{-\frac{x^2}{2\sigma^2}}$   
 $R = \frac{U}{I}$

$\sin^2 x + \cos^2 x = 1$   
 $x = \sqrt{\frac{b^2}{4a^2} + c} - \frac{b}{2a}$   
 $H_2CO \rightarrow M$



$c^2 = a^2 + b^2 \quad (a-b)^2 = a^2 - 2ab + b^2$   
 $\frac{1}{1 - \frac{2x}{\sqrt{x^2 + y^2}}}$

$y = \cos x$   
 $\frac{\cos x}{\sin x} = \cot x$   
 $f(\omega) = \int_{-\infty}^{\infty} f(x) \cdot e^{-2\pi i x \omega}$

$2H_2 + O_2 = 2H_2O$   
 $CH_4 + 2O_2 = CO_2 + 2H_2O$

$F_1 \neq F_2$   
 $F = m \cdot a$   
 $s = ut + \frac{1}{2}at^2$   
 $v = u + at$   
 $w = F \cdot s$

$(\pi k, 0); k \in \mathbb{Z}$   
 $ax^2 + bx + c = 0$   
 $\phi(x) = \frac{1}{\sqrt{2\pi\sigma^2}} \cdot e^{-\frac{x^2}{2\sigma^2}}$   
 $R = \frac{U}{I}$

$\sin^2 x + \cos^2 x = 1$   
 $x = \sqrt{\frac{b^2}{4a^2} + c} - \frac{b}{2a}$   
 $H_2CO \rightarrow M$